



**DECRETO N° 060/2024**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM GOIANA PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO TAVARES GADÊLHA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o pesar que se abateu sobre o Município de Goiana/PE, com o falecimento do Exmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO TAVARES GADÊLHA**, ocorrido no dia 15 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o apreço que a sociedade goianense, tem pela figura humana do homem público Sr. **JOSÉ ROBERTO TAVARES GADÊLHA**;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade goianense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado estadual e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade goianense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público goianense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Goiana, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Exmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO TAVARES GADÊLHA**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de setembro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

